

Município: Irapi - ES

Estado: Espírito Santo

Região de Saúde: Sul**Período do Plano de Saúde:** 2018-2021**Data de finalização:** 04/02/2022 14:00:47**Status da PAS:** Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ N° 1 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, COM APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO N° 1.1 - Ampliação da atenção primária, organizada em redes, visando à qualificação das práticas e da gestão do cuidado, de forma a assegurar a resolutividade dos serviços prestados.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2019 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.1.1 | Implantar 01 Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) | Percentual de Núcleo de Apoio à Saúde da Família | - | 2017 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Essa meta não está prevista para 2019 | | | | | | | | |
| 1.1.2 | Ampliar mais 1 (uma) Unidade de Saúde da Família | Percentual de Unidades de Saúde da Família | - | 2017 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Essa meta não está prevista para 2019 | | | | | | | | |
| 1.1.3 | Manter em 100% a cobertura da população pela Estratégia de Saúde da Família | Percentual de cobertura populacional pela Estratégia de Saúde da Família | - | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Monitorar e digitar os registros de acompanhamento das famílias informados pelas Estratégias de Saúde da Família. | | | | | | | | |
| Ação N° 2 - Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família de 68,3% para 87%. | | | | | | | | |
| Ação N° 3 - Promover atualização das equipes das Estratégias de Saúde da Família para melhorar a qualidade de atendimento e dos registros de acompanhamento. | | | | | | | | |
| Ação N° 4 - Atualizar os registros no sistema. | | | | | | | | |
| Ação N° 5 - Monitorar as equipes envolvidas por ano e duas reuniões com as equipes envolvidas por ano. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|--|---|------|------------|--------|--------|------------|
| 1.1.4 | Reforma 4 (quatro) Unidades de Saúde da Família | Percentual de Unidades de Saúde da Família para reforma | - | 2017 | Percentual | 50,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manutenção em 100% dos Bens Imóveis. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manutenção da Rede física da SMS. | | | | | | | | |
| 1.1.5 | Reforma 5 pontos de apoio (Japecanga, Aventureiro, Trevo, Burro Frouxo e Tia Velha) | Percentual de Unidades de Apoio para reforma | - | 2017 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2019 | | | | | | | | |
| 1.1.6 | Equipar (equipamentos gerais e materiais permanentes) 100% as unidades básicas de saúde | Percentual de melhoria para Unidades de Saúde | - | 2017 | Percentual | 70,00 | 70,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Equipar as Unidades com equipamentos gerais e matérias permanentes para melhor qualidade na atenção á Saúde da população. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar a Implantação do Ponto Telessaúde no Setor de Atenção Básica. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Atualizar os programas eSUS; CNS; Prontuário Eletrônico, etc... | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Adquirir 4 computadores para as ESF. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Adquirir 4 impressoras para as ESF. | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Reformar 4 Unidades Básicas (São José, Santa Cruz e Barra Grande). | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - 1 ponto definido para o Telessaúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - 80% dos programas atualizados. | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - 100% das agentes com TABLET | | | | | | | | |
| 1.1.7 | Equipar (equipamentos gerais e materiais permanentes) 100% os pontos de apoio | Percentual de melhoria para Unidades de Apoio | - | 2017 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2019 | | | | | | | | |
| 1.1.8 | Garantir o pleno funcionamento de 05 Postos de Saúde até 2021 (com a Estratégia de Saúde da Família, Estratégia de Saúde Bucal e Estratégia de Agente Comunitários de Saúde e convencional) | Percentual de Unidades de Saúde em funcionamento | - | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Adequar e equipar as Estratégias de Saúde da Família com equipamentos necessários para a realização das Chamadas Nutricionais e outros acompanhamentos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Adquirir os equipamentos necessários (balanças digitais pediátricas, antropômetros fixos, entre outros). | | | | | | | | |
| 1.1.9 | Capacitar 100% dos profissionais da saúde, conforme descrito no Plano de Educação Permanente | Percentual de profissionais da saúde capacitados | - | 2017 | Percentual | 0,00 | 30,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2019 | | | | | | | | |
| 1.1.10 | Planificar 100% das Unidades de Saúde para a Rede Cuidar | Percentual de Unidades de Saúde que aderiram a Rede Cuidar | - | 2017 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2019 | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA COM ÊNFASE NA IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificação de atenção à gravidez, pré-natal e puerpério de risco habitual, de acordo com a organização das práticas de saúde recomendadas pelo Ministério da Saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2019 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.1.1 | Reducir Mortalidade Infantil em 5% a cada ano | Taxa de mortalidade infantil | 0,00 | 2017 | Taxa | 5,00 | 5,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Diminuir o índice de mortalidade infantil 1 para 0. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar ações mensais de educação permanente afim de atingir 20% das gestantes cadastradas nas UBS. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Elaboração de pré requisitos para entrega de kits de higienização, pactuados entre NASF e equipes da ESF. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar grupos mensais de gestantes nas UBS. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Disponibilizar profissionais para uma boa atenção pré e pós natal com acompanhamento da equipe multidisciplinar com foco na saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Educação continuada com o objetivo de orientar as gestantes no período de gestação, puerpério e cuidados com o recém nascido. | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Promover práticas educativas possibilitando a interação entre o conhecimento técnico e o popular, através de uma roda de conversa, respeitando a realidade das gestantes e puérperas | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Oferecer lanches nas reuniões de grupo. | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Aquisição de Kits de higiene para recém nascido para serem distribuídos as gestantes ao final da gestação, tendo elas participado das reuniões de grupos e cumprido todos os pré-requisitos estabelecidos pela equipe | | | | | | | | |
| 2.1.2 | Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a 100% das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas na Rede Cuidar | Percentual de atenção a gestante na Rede Cuidar | - | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar educação permanente nos dias de puericultura em todas as UBS do Município. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar equipe multidisciplinar (Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Nutricionista e Psicólogo) para uma boa atenção na saúde infantil | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Pactuar com as equipes de ESF/ACS a co-responsabilização pela busca ativa das pacientes. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar ações educacionais em 100% dos grupos de puericultura de cada unidade. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Ofertar lanche em 80% das reuniões de grupo. | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Disponibilizar 100% dos profissionais para melhor qualidade da saúde infantil. | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Fazer uma reunião mensal com as ACS e enfermeiras das unidades, afim de realizar uma busca e cadastramento dos pacientes do programa. | | | | | | | | |
| 2.1.3 | Reducir Mortalidade Materna em 5% a cada ano | Percentual de óbitos maternos em determinado período e local de residência | - | 2017 | Percentual | 0,00 | 5,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2019 | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|--|---|---|------|------------|------|--------|------------|
| 2.1.4 | Investigação de 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno | Percentual de investigação de óbitos | - | 2017 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2019 | | | | | | | | |
| 2.1.5 | Realizar 100% do tratamento da gestante com sífilis, reduzindo a transmissão vertical da Sífilis | Percentual de tratamento de sífilis em gestante | - | 2017 | Percentual | 0,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2019 | | | | | | | | |
| 2.1.6 | Realizar pelo menos 2 testes de sífilis por gestante | Percentual de testes de sífilis por gestante | - | 2017 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2019 | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - GARANTIR ASSISTÊNCIA INTEGRAL ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o cuidado integral á saúde para toda a população Irupiense a partir da organização do acesso regulado para as tecnologias consideradas de media complexidade e de acordo com as necessidades de saúde das localidades e protocolizadas nas Redes de Atenção

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2019 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.1.1 | Aquisição de mobiliários de equipamentos novos para o Pronto Atendimento | Percentual de melhorias a serem realizadas na estrutura do Pronto Atendimento | - | 2017 | Percentual | 50,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Estruturar sala de emergência. | | | | | | | | |
| 3.1.2 | Implantar sistema de informação no Pronto Atendimento | Percentual de melhorias a serem realizadas na estrutura do Pronto Atendimento | - | 2017 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2019 | | | | | | | | |
| 3.1.3 | Implantar a Política de Humanização no Pronto Atendimento, com classificação de risco | Percentual de melhorias a serem realizadas na estrutura do Pronto Atendimento | - | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ofertar 80% dos exames laboratoriais para os dependentes SUS. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Firmar convênio através do consórcio com os laboratórios para ofertar os exames preconizados pelo SUS. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ampliar a oferta dos exames no período de 24 horas. | | | | | | | | |
| 3.1.4 | Nomear os responsáveis técnicos da Enfermagem e Médico para o Pronto Atendimento | Percentual de profissionais com responsabilidade técnica no Pronto Atendimento | - | 2017 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2019 | | | | | | | | |
| 3.1.5 | Reducir a Mortalidade dentro do Pronto Atendimento | Percentual de Mortalidade no Pronto Atendimento | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Identificar e adquirir 60% das consultas e exames de demandas reprimidas. | | | | | | | | |

Ação Nº 2 - Contratar através do consórcio consultas e exames de demandas reprimidas.

| | | | | | | | | |
|-------|--|--|---|------|------------|--------|--------|------------|
| 3.1.6 | Implantar normas e rotinas de enfermagem | Percentual de Normas e Rotinas de enfermagem | - | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|-------|--|--|---|------|------------|--------|--------|------------|

Ação Nº 1 - Organizar e controlar 100% das guias recebidas no setor com a responsabilidade de solicitar via sistema (SISREG).

Ação Nº 2 - Separar e arquivar as guias por especialidades e exames que serão solicitados via SISREG.

Ação Nº 3 - Digitalizar as guias de referencias no SISREG e arquivar de acordo com o dia consulta.

Ação Nº 4 - Encaminhar as consultas agendas para o setor de transporte para agendar o carro.

| | | | | | | | | |
|-------|---|--|------|------|------------|------|--------|------------|
| 3.1.7 | Implantar Procedimento Operacional Padrão - POP | Índice de Procedimento Operacional Padrão Implantado | 0,00 | 2017 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
|-------|---|--|------|------|------------|------|--------|------------|

Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2019

| | | | | | | | | |
|-------|--|--|---|------|------------|--------|--------|------------|
| 3.1.8 | Garantir o pleno funcionamento de 01 Pronto Atendimento às Urgências Básicas | Percentual de melhorias a serem realizadas no Pronto Atendimento | - | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|-------|--|--|---|------|------------|--------|--------|------------|

Ação Nº 1 - Aquisição de Equipamentos de Ultrassonografia.

Ação Nº 2 - Diminuir em 10% as demandas reprimidas de consultas e exames de média complexidade.

Ação Nº 3 - Exames complementares.

| | | | | | | | | |
|-------|--|--|---|------|------------|------|--------|------------|
| 3.1.9 | Recuperar as instalações físicas do Pronto Atendimento | Percentual de melhorias a serem realizadas no Pronto Atendimento | - | 2017 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
|-------|--|--|---|------|------------|------|--------|------------|

Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2019

| | | | | | | | | |
|--------|---------------------------------|--|---|------|------------|--------|--------|------------|
| 3.1.10 | Reformar a sala de fisioterapia | Percentual de melhorias a serem realizadas na sala de fisioterapia | - | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|--------|---------------------------------|--|---|------|------------|--------|--------|------------|

Ação Nº 1 - Reestruturação da Fisioterapia.

Ação Nº 2 - Renovar os equipamentos e moveis da sala de fisioterapia.

| | | | | | | | | |
|--------|--|---------------------------|---|---|------------|--------|--------|------------|
| 3.1.11 | Capacitar 100% dos profissionais do atual pronto atendimento | Profissionais capacitados | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|--------|--|---------------------------|---|---|------------|--------|--------|------------|

Ação Nº 1 - Capacitar e incentivar 100% dos médicos da ESF para realizar a Classificação de Risco e Referenciar para Rede Cuidar.

Ação Nº 2 - Implementar Prontuário Eletrônico (computador e internet).

Ação Nº 3 - Manutenção do Sistema de Regulação em todas unidade referenciadoras.

DIRETRIZ Nº 4 - READEQUAÇÃO DA EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química preservando sua integralidade e autonomia.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2019 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.1.1 | Reestruturar 1 (uma) equipe de referência de Saúde Mental Multiprofissionais | Percentual de equipes de referência de Saúde Mental Multiprofissionais | - | 2017 | Percentual | 50,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implantar e estruturar o grupo de depressão e ansiedade em 100% das ESF's do município. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Auxiliar as equipes da ESF na realização de busca ativa dos pacientes de saúde mental. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar triagem e cadastramento dos pacientes de saúde mental do município, para seleção dos pacientes com diagnóstico de ansiedade e depressão | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar ações de psicoeducação e apoio, abordando temas sobre ansiedade e depressão, nos PSFs do município. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Oferecer lanches nas reuniões de grupo. | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Disponibilizar equipe multidisciplinar (Psicólogo, enfermeiro e farmacêutico) para melhor qualidade da saúde mental. | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Realizar reuniões com as equipes das ESF's para pactuar ações que promovam para busca ativa dos pacientes. | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Triar e cadastrar 10% dos pacientes cadastrados no programa de saúde mental do município. | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Realizar grupos mensais em 100% das UBS's | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - Ofertar lanche em 80% das reuniões de grupo. | | | | | | | | |
| Ação Nº 11 - Disponibilizar 100% dos profissionais para realização das ações. | | | | | | | | |
| Ação Nº 12 - Formar 1 equipe multiprofissional (farmacêutico, psicólogo e assistente Social) | | | | | | | | |
| Ação Nº 13 - Contratar e ou remanejar um psicólogo para atuar no programa de Saúde Mental. | | | | | | | | |
| Ação Nº 14 - Contratar e ou remanejar um Assistente Social para atuar no programa de Saúde Mental. | | | | | | | | |
| Ação Nº 15 - Ampliar a oferta 2 (duas) consultas/ano para psiquiatra e ou Neurologistas. | | | | | | | | |
| Ação Nº 16 - Ampliar a oferta de exames específicos para a saúde mental. | | | | | | | | |
| 4.1.2 | Promover a assistência integral especializada para as pessoas em situação de sofrimento mental e as com problemas de saúde relacionados ao uso de álcool de outras drogas que necessitem de cuidados no nível de complexidade ambulatorial (para 2,2% da população do ES, conforme parâmetros estabelecidos pela Portaria GM 1101/2002) | Percentual de assistência integral especializada | - | 2017 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2019 | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - IMPLANTAR O PROCESSO DE RASTREAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS NAS 4 UNIDADES DE SAÚDE, PRIORIZANDO AS LINHAS DE CUIDADOS DAS DOENÇAS: HIPERTENSÃO E DIABETES, CARDIOLOGIA, ONCOLOGIA E MATERNO INFANTIL.

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar os processos de trabalho da Atenção Primária, com ênfase nos princípios da Estratégia de Saúde da Família, e monitorar as metas qualitativas do processo, como a redução as internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab) e outros eventos sentinelas.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2019 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.1.1 | Reducir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis; | Taxa de mortalidade prematura pelas quatro principais doenças crônicas não transmissíveis | 0,00 | 2017 | Taxa | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de morbimortalidade por Crônicas não transmissíveis tais como Diabetes e hipertensão. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar ações mensais para aumentar para 20% o número de pacientes acompanhados, para prevenção e monitoramento da hipertensão e diabetes. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar grupos mensais em todas as ESF, afim de atingir 100% da meta pactuada da população com doenças crônicas (Hipertensão e diabetes). | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Disponibilizar 100% dos profissionais para o acompanhamento dos grupos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar educação continuada em 100% dos grupos de hiperdia. | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Realizar teste de glicemia, aferição de pressão de 100% dos pacientes que comparecerem a UBS para o hiperdia. | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Disponibilizar 100% dos medicamentos dos pacientes do hiperdia. | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Realizar grupos mensais. | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Disponibilizar os profissionais: Enfermeiro, farmacêutico e nutricionista para acompanhar os grupos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - Palestras educativas sobre diabetes e hipertensão. | | | | | | | | |
| Ação Nº 11 - Ofertar testes de glicemia e aferição de pressão. | | | | | | | | |
| Ação Nº 12 - Disponibilizar medicação indicado para o tratamento. | | | | | | | | |
| Ação Nº 13 - Oferecer lanches nas reuniões de grupo. | | | | | | | | |
| Ação Nº 14 - Pactuar com as equipes de ESF/ACS a co-responsabilização pela busca ativa dos pacientes. | | | | | | | | |
| 5.1.2 | Ampliar 10% dos exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente | Percentual de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres. | - | 2017 | Percentual | 0,00 | 70,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2019 | | | | | | | | |
| 5.1.3 | Ampliar 10% a oferta de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente | Percentual de exames de mamografia de rastreamento | - | 2017 | Percentual | 70,00 | 70,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de mamografia e preventivo visando alcançar uma cobertura da população alvo. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Identificar as mulheres na faixa etária de risco. | | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|------|--------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 3 - Alimentar o SISCAM. | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Incentivar o auto-exame das mamas através de educação em saúde. | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Incluir no protocolo o exame clínico da mama no momento de coleta do preventivo. | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais de saúde para realiza a busca ativa. | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Realizar 01 campanha anual (outubro rosa). | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Comprar mamografias das demandas reprimidas | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Ampliar a oferta de mamografia visando alcançar uma cobertura da população alvo (50 a 69 anos) de 0,05 para 0,17 (razão). | | | | | | | |
| 5.1.4 Implementação/pactuação da rede de Atenção ás pessoas com condições crônicas com ênfase nas linhas de cuidado: HAS, DIA, obesidade , DRC e Oncologia | Percentual de Redes de Atenção implantadas. | - | 2017 | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aumentar em 20% o número de idosos atendidos pelos profissionais da saúde, promovendo melhor qualidade de vida a terceira idade. | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fazer parceria com a Assistência Social para englobar maior número de idosos. | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realização de atividades físicas semanais com o grupo da terceira Idade do Centro de Convivências e CRAS. | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Palestras e orientações com equipe multidisciplinar. | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar uma reunião com a equipe responsável para firmar parceria para atendimento aos idosos. | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Realizar atividades físicas com 100% dos idosos participantes dos grupos. | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Realizar palestras e bate-papos em 100% das reuniões dos grupos. | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Ampliar a política de atenção á Saúde do Homem, principalmente para a prevenção precoce do câncer de próstata. | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Realizar ações tais como “novembro azul” para prevenção precoce ao câncer de próstata. | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - Incentivar os homens a realizar o exame PSA e clinico. | | | | | | | |
| Ação Nº 11 - Inserir na agenda das Equipes de Estratégia Saúde da Família atendimento focado nos homens. | | | | | | | |
| Ação Nº 12 - Incentivar a consulta dos homens na faixa etária com urologista. | | | | | | | |
| Ação Nº 13 - Desenvolver 01 ação educativa, de prevenção e promoção á saúde do homem. | | | | | | | |
| Ação Nº 14 - Ampliar a política de atenção á Saúde do Homem, principalmente para a prevenção precoce do câncer de próstata. | | | | | | | |
| Ação Nº 15 - Ofertar exames de PSA e exame clínico para 100% dos homens na faixa etária de risco (45 a 54 anos). | | | | | | | |
| Ação Nº 16 - Realizar 1 campanha (novembro azul). | | | | | | | |
| 5.1.5 Ampliação da realização de exames citopatológicos do colo útero em mulheres de 25 a 64 anos e a pop. mesma faixa etária | Taxa de realização de exames citopatológicos do colo de útero | - | 2017 | Taxa | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implantar a rede da mulher. | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Identificar as mulheres na faixa etária de risco. | | | | | | | |

| |
|--|
| Ação Nº 3 - Alimentar o SISCOLO. |
| Ação Nº 4 - Realizar campanha de prevenção ao câncer de colo de útero ampliando a oferta do exame preventivo. |
| Ação Nº 5 - Disponibilizar veículo na época da campanha de preventivo. |
| Ação Nº 6 - Divulgar em rádio ou veículo de som. |
| Ação Nº 7 - Tratar as mulheres com lesões precursoras do câncer de colo do útero na Policlínica. |
| Ação Nº 8 - Ofertar consultas Ginecologia para a população na faixa etária de risco. |
| Ação Nº 9 - 100% das unidades da rede básica desenvolvendo ações de prevenção e controle do câncer de colo de útero. |
| Ação Nº 10 - 100% das Unidades realizando coleta de exames citopatológicos cérvico-vaginais na faixa etária de 25 a 64 anos. |
| Ação Nº 11 - Realizar 01 campanha de coleta de preventivo por ano. |
| Ação Nº 12 - Ampliar a oferta 0,50 para 0,97 (razão) de preventivo visando alcançar uma cobertura da população alvo. |
| Ação Nº 13 - Disponibilizar consultas Ginecológicas para 100% das mulheres na faixa etária de risco. |
| Ação Nº 14 - Disponibilizar consultas ginecológicas para as mulheres com necessidades especiais. |

DIRETRIZ Nº 6 - GARANTIR UMA REDE DE SAÚDE BUCAL ARTICULADA COM ATENÇÃO BÁSICA. INCORPORANDO A SAÚDE DA FAMÍLIA COMO UMA IMPORTANTE ESTRATÉGIA NA REORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 6.1 - Assegurar a integralidade nas ações de saúde bucal, articulando o individual com o coletivo, a promoção e a prevenção com o tratamento e a recuperação da saúde da população adscrita, não descuidando da necessária atenção a qualquer cidadão em situação de urgência

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2019 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.1.1 | Assegurar a plena utilização da capacidade instalada da rede de serviços, garantindo 90% suprimento de instrumentos e materiais de consumo para ações coletivas e individuais, bem como a conservação, manutenção | Percentual de suprimento de instrumentos e materiais de consumo para ações coletivas e individuais | - | 2017 | Percentual | 0,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2019 | | | | | | | | |
| 6.1.2 | Aumentar a oferta de próteses dentárias totais em 20% até 2021 além de iniciar a confecção de próteses parciais removíveis | Percentual de oferta de próteses dentárias. | - | - | Percentual | 20,00 | 20,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Reintegrar o paciente socialmente através do restabelecimento de suas funções comprometidas: estética, funcional e fonética. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ligar laboratório apto para confeccionar próteses dentárias. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Comprar material necessário para a moldagem dessas próteses (cera rosa, cera 7, alginato, gesso, resina acrílica). | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar classificação de risco com equidade. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|---|--|---|------|------------|-------|--------|------------|--|--|--|
| Ação Nº 5 - Manter a oferta anual de 300 próteses totais. | | | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Credenciar um laboratório de prótese dentária no CNES. | | | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Monitorar e avaliar a qualidade dos serviços do laboratório prestador de serviço. | | | | | | | | | | | | | |
| 6.1.3 | Realizar ações de promoção e prevenção como orientação de higiene oral, escovação supervisionada e bochecho fluorado em 100% das escolas | | Percentual de ações de promoção e prevenção realizadas nas escolas. | | - | 2017 | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual | | | |
| Ação Nº 1 - Compra de kit's odontológicos (escova de dente, dentífrico e fio dental) para serem distribuídos semestralmente aos escolares. | | | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar um profissional (CD, TSB ou ASB) para que essas visitas as escolas sejam feitas mensalmente. | | | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Compra de materiais lúdico-educativos para facilitar e enriquecer a compreensão dos alunos a respeito da preservação da saúde bucal. | | | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar ações preventivas como orientação de higiene oral, escovação supervisionada e aplicação de flúor em 100% das escolas municipais. | | | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Diminuir índice de prevalência de cárie em escolares na faixa etária de 05 a 12 anos. | | | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Diminuir percentual de exodontia de primeiros molares permanentes. | | | | | | | | | | | | | |
| 6.1.4 | Realizar abordagem educativas com gestantes para estimular o auto cuidado, dirimir medos e instruí-las quanto a responsabilidade sobre os cuidados da saúde bucal da criança | | Percentual de abordagens educativas com gestantes. | | - | 2017 | Índice | 0,00 | 100,00 | Percentual | | | |
| Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2019 | | | | | | | | | | | | | |
| 6.1.5 | Aumentar o percentual em 20% até 2021 dos serviços ofertados pela ESB | | Percentual de serviços ofertados pela ESB. | | - | 2017 | Percentual | 20,00 | 20,00 | Percentual | | | |
| Ação Nº 1 - Realizar levantamento epidemiológico para avaliar condições bucais de crianças na faixa etária de 05 a 12 anos. | | | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Avaliar, planejar e executar ações de saúde preventivas. | | | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar processo de calibração dos profissionais examinadores para assegurar uniformização na interpretação, compreensão e aplicação dos critérios dos exames. | | | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar levantamento em 100% das crianças na faixa etária de 05 a 12 anos. | | | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Determinar prioridades e o tratamento adequado. | | | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Permitir, nos anos seguintes, comparações dos resultados e a efetividade das ações preventivas. | | | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Disponibilizar um profissional (CD e TSB ou ASB) para realizar atendimento um dia da semana no consultório da APAE. | | | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Realizar ações de promoção de saúde bucal orientando pacientes, professores, pais e responsáveis. | | | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Fornecer insumos para que o atendimento seja feito no consultório odontológico instalado na APAE. | | | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - Realizar atendimento clínico restaurador. | | | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 11 - Realizar, no mínimo, o atendimento mensal de 16 crianças especiais. | | | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 12 - Fazer referenciamento para tratamento especializado e em ambiente cirúrgico somente nos casos estritamente necessários. | | | | | | | | | | | | | |
| 6.1.6 | Diminuir a proporção de exodontia em 30% até 2021 em relação aos procedimentos | | Percentual de exodontia | | - | 2017 | Percentual | 30,00 | 30,00 | Percentual | | | |
| Ação Nº 1 - Diminuir número de exodontias de dentes permanentes, através da preservação do elemento dentário através de um tratamento conservador. | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|--|---|------|------------|------|--------|------------|
| Ação Nº 2 - Realizar 10 tratamentos endodônticos mensalmente. | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Disponibilizar um profissional habilitado para realizar tratamento endodôntico em dentes anteriores com comprometimento estético e funcional. | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Comprar materiais e insumos necessários. | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Adequar um local para a realização de tomadas radiográficas que são exames auxiliares para a realização do tratamento endodôntico. | | | | | | | |
| 6.1.7 Qualificar as equipes da Saúde Bucal para diagnóstico precoce de lesões suspeitas, biópsia e divulgação do fluxo assistencial para o serviço de atenção especializada | Percentual de equipes da Saúde Bucal qualificadas. | - | 2017 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2019 | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - DESEMPENHAR UM PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO EFICIENTE E EFICAZ COM A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, A SELEÇÃO ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO APROPRIADAS E O ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE

OBJETIVO N° 7.1 - Estabelecer as linhas gerais para a administração dos imunobiológicos na rede básica com estrutura física adequada e a descentralização dos serviços de imunização.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2019 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 7.1.1 | Estruturação da sala de vacina com profissionais, equipamentos e mobiliário a partir de um diagnóstico que deverá ser feito na planificação de atenção a saúde | Percentual de melhorias a serem realizadas na estrutura da Sala de Vacina | - | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Readequação do Espaço Físico. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manutenção do ar Condicionado periodicamente. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Reforma da Sala de Aplicação e Conservação das Vacinas. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Adquirir 01 HD externo. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Adquirir 01 computador. | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Adquirir 01 maca, com descarpack incluso. | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Adquirir 01 armário debaixo da pia. | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Adquirir armários para guardar o material. | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - 01 Termômetro miralaser. | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - 08 termômetros digitais. | | | | | | | | |
| Ação Nº 11 - 02 Caixa térmica P (7 a 8 litros). | | | | | | | | |
| Ação Nº 12 - 02 Caixa térmica G (24 litros). | | | | | | | | |
| Ação Nº 13 - 01 Suporte para sabonete líquido. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|---|------|------|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 14 - 01 suporte para álcool gel. | | | | | | | | |
| Ação Nº 15 - 01 Arquivo fichário. | | | | | | | | |
| Ação Nº 16 - 01 Armário para arquivo. | | | | | | | | |
| Ação Nº 17 - 01 mesa. | | | | | | | | |
| Ação Nº 18 - 02 cadeiras. | | | | | | | | |
| Ação Nº 19 - 01 Câmara fria para acondicionamento das vacinas. | | | | | | | | |
| Ação Nº 20 - Reformar Toda a Sala conforme normas Sanitárias. | | | | | | | | |
| Ação Nº 21 - Reformar a sala de vacinação conforme as normas sanitárias. | | | | | | | | |
| Ação Nº 22 - 100% dos materiais comprados. | | | | | | | | |
| Ação Nº 23 - Atender a demanda da sala, de forma segura tanto para o profissional, quanto para o paciente. | | | | | | | | |
| Ação Nº 24 - Atender a demanda de suprimento de material em local adequado. | | | | | | | | |
| 7.1.2 | Aquisição de 1 (uma) Câmara fria para os Imunobiológicos | Percentual de equipamentos para estruturação de sala de vacina. | 0 | 2017 | Número | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2019 | | | | | | | | |
| 7.1.3 | Utilizar ferramenta do monitoramento rápido de cobertura | Percentual de meios para monitoramento de cobertura. | 0,00 | 2017 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Assegurar o alcance em 90% da coberturas vacinais pactuadas. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Trabalhar com o número de funcionários suficiente para a demanda do município. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Trabalhar com horário flexível no atendimento. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Funcionários a disposição em hora extra para a realização de campanhas vacinais. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Apoio do ESF junto a sala de vacina, para ações de campanha e rotina. | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Ter disponibilidade de 01 veículo para a realização das campanhas fora da Estratégia. | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Atingir 100% das metas pactuadas. | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Atualizar 60% dos cartões das crianças. | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Realizar 100% das campanhas estabelecidas no calendário Nacional. | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - Fazer busca ativa. | | | | | | | | |
| Ação Nº 11 - Realizar campanhas e ações de rotina para vacinar. | | | | | | | | |
| 7.1.4 | Elaborar estratégias para garantir 80% de Cobertura da Vacina Contra HPV, incluindo o sexo masculino | Percentual de cobertura vacinal contra HPV. | - | 2017 | Percentual | 0,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2019 | | | | | | | | |

DIRETRIZ N° 8 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO N° 8.1 - Atenção a vigilância, promoção, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, e regular o consumo de bens e serviços sujeitos a legislação e as normas do SUS/ES.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | Meta Prevista 2019 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | |
|--|--|---|------------------------|------|--------------------|-----------------------|-------------------|------------|
| | | | Valor | Ano | | | | |
| 8.1.1 | Implantar em 50% das localidades o Programa Saúde na Escola – PSE, visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência | Percentual de cobertura do Programa Saúde na Escola - PSE | - | 2017 | Percentual | 0,00 | 50,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Essa meta não está prevista para 2019 | | | | | | | | |
| 8.1.2 | Reducir a incidência de dengue em 5% ao ano | Percentual de incidência de casos dengue. | - | 2017 | Percentual | 5,00 | 5,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Revisar e atualizar anualmente o Plano Municipal de Contingência da Dengue. | | | | | | | | |
| Ação N° 2 - Atualização do Plano de Contingência conforme parâmetros e orientações para 2019. | | | | | | | | |
| Ação N° 3 - Realizar oficina para elaboração do plano de contingência para elaboração do plano 2019 conforme os parâmetros estabelecidos. | | | | | | | | |
| Ação N° 4 - Realizar 1 oficina com profissionais de saúde para elaboração do plano de contingência da dengue. | | | | | | | | |
| Ação N° 5 - Apresentar e aprovar o plano de contingência da dengue no CMS. | | | | | | | | |
| Ação N° 6 - Encaminhar o plano de contingência da dengue da CIR. | | | | | | | | |
| Ação N° 7 - Reduzir a proliferação do mosquito e a contaminação pelo vírus da Dengue na população. | | | | | | | | |
| Ação N° 8 - Realizar a divulgação de informes, orientações e alertas para a população através da rádio, jornal local e sites nos casos de desastres/ou calamidade pública.) Carro propaganda, folders e faixas). | | | | | | | | |
| Ação N° 9 - Solicitar junto a prefeitura carro aberto para transporte de inseticida cedido pelo estado. | | | | | | | | |
| Ação N° 10 - 100% dos desastres e/ ou calamidade pública com utilização dos diversos meios de comunicação para alerta da população. | | | | | | | | |
| Ação N° 11 - Aumentar a proporção 1 para 4 imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitar domiciliares para o controle de dengue. | | | | | | | | |
| Ação N° 12 - Realizar 100% do bloqueio em área/local suspeito de dengue. | | | | | | | | |
| 8.1.3 | Enviar pelo menos 1 (um) lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), semanalmente | Percentual de lotes enviados ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) | - | 2017 | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Os dados digitados no SINAN, referentes à semana epidemiológica anterior, serão enviados toda segunda-feira à Regional de Saúde pelo técnico de epidemiologia. | | | | | | | | |
| Ação N° 2 - Cumprir 100% da meta proposta. | | | | | | | | |
| Ação N° 3 - Capacitar os técnicos que atuam nas Unidades de Saúde e Pronto atendimento para o preenchimento das fichas de notificação. | | | | | | | | |
| Ação N° 4 - Prevenir, controlar e alertar sobre os surtos, epidemias, agravos inusitados de maneira oportuna, visando à redução de morbi-mortalidade no município. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|---|------|------------|-------|--------|------------|--|
| Ação Nº 5 - Acompanhamento e monitoramento dos agravos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Alimentar os Sistemas de Informação regularmente e seguir protocolo de fluxo de encaminhamento das informações para nível central. | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Realizar registro nos formulários pertencentes as atividades da vigilância ambiental. | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Realizar a digitação dos dados no SIS. | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Realizar a transferência de arquivos para nível central. | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - 100% dos sistemas alimentados conforme cronograma de envio. | | | | | | | | |
| 8.1.4 Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação | Percentual de encerramento de doenças compulsórias registradas no Sinan. | - | 2017 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2019 | | | | | | | | |
| 8.1.5 Investigar mais de 80% das Doenças e Agravos de Notificação e Investigação Compulsória (DNC) | Percentual de investigação ante as DNC. | - | 2017 | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Reduzir a proliferação do mosquito e a contaminação pela Febre Amarela. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar a divulgação de informes, orientações e alertas para a população através da rádio, jornal carro de sons e sites nos casos de desastres e/ou calamidade publica. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Orientar a população sobre imunização. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Diminuir de 3 (Três) para 0 (Zero) o número de óbitos por febre amarela. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Investigar 100% dos casos suspeitos de Febre Amarela. | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Monitorar os macacos nas áreas de risco. | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Coletar amostras laboratoriais em tempo oportuno dos 100% dos suspeitos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Fazer 100% dos bloqueios com inseticidas nos locais de risco. | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Capacitar 100% ACS com Orientação sobre Importância de Imunização. | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - Investigar 100% dos casos suspeitos de Leishmaniose e realizar o controle dos focos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 11 - Articular junto ao setor de epidemiologia as informações e recursos necessários a investigação de cada caso. | | | | | | | | |
| Ação Nº 12 - Realizar busca ativa. | | | | | | | | |
| Ação Nº 13 - 70% dos casos suspeitos de leishmaniose investigados. | | | | | | | | |
| Ação Nº 14 - Realizar exames para diagnóstico de leishmaniose em tempo oportuno. | | | | | | | | |
| Ação Nº 15 - Garantir 100% dos medicamentos específicos para os pacientes confirmados pelo exame laboratorial. | | | | | | | | |
| Ação Nº 16 - Realizar 100% do bloqueio nas áreas/localidades atingidas, sob orientação da regional. | | | | | | | | |
| 8.1.6 Notificação imediata e investigação oportuna de 100% dos casos de meningites | Percentual de notificação e investigação de casos de meningites. | - | 2017 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2019 | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|--|--|---|------|------------|--------|--------|------------|
| 8.1.7 | Fortalecimento do Programa de Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas - MDDA, em toda a rede, visando à detecção precoce de Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos | Percentual de fortalecimento do programa de Monitoramento das Doenças Diarréicas Agudas - MDDA | - | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar e sensibilizar as equipes de Saúde da Família e profissionais do Pronto Atendimento para a notificação semanal das doenças diarréicas agudas. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - 70% dos profissionais. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar a visita para entrega do pote coletor e encaminhamento para análise. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - 100% da área do município visitada. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar 100% análise das amostras em tempo oportuno. | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Capacitar 2 profissionais para realizar análise do material coletado. | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Alimentação do Sistema de Informação em Saúde PCFAD. | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Realizar o preenchimento dos formulários. | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Realizar a análise do material coletado. | | | | | | | | |
| 8.1.8 | Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas | Percentual de vigilância e monitoramento de surtos, eventos adversos e queixas técnicas. | - | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar mapeamento dos locais onde encontram-se os maiores focos da Esquistossomose. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar o estudo para identificação de áreas de risco. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - 1 mapa construído. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Promover a campanha de vacinação anti-rábica e garantir a disponibilidade da vacinação fora das campanhas, estabelecendo unidade de referência. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar o “Dia D” de vacinação. | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Divulgar informações sobre a campanha através da rádio, jornal, site da prefeitura e cartazes. | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Realizar o registro das vacinas. | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Assegurar a quantidade de imunobiológico para aplicação nos animais. | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Flexibilidade nos horários de atendimentos para aplicação das vacinas. | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - Aquisição de material para a campanha de rotina da vacinação antirrábica. | | | | | | | | |
| Ação Nº 11 - 01 campanhas de vacinação antirrábica ao ano. | | | | | | | | |
| Ação Nº 12 - 90% dos cães vacinados. | | | | | | | | |
| Ação Nº 13 - Garantir 100% do material. | | | | | | | | |
| 8.1.9 | Garantir a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil | Percentual de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil. | - | 2017 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2019 | | | | | | | | |

| 8.1.10 | Implantar Programa Saúde do Trabalhador na regional | Implantação de Programa Saúde do Trabalhador | - | 2017 | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|---|---|--|---|------|--------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - Assegurar a participação do Interlocutor Municipal em Saúde do Trabalhador/Referência em Saúde do Trabalhador em no mínimo 75% das Reuniões realizadas pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Cachoeiro de Itapemirim. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir a participação do Interlocutor responsável pela Saúde do Trabalhador nas reuniões de ST. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - 75% de participação em Reuniões de saúde do trabalhador. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Reestruturar o Programa Saúde do Trabalhador. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Identificar e ou contratar 1 (um) técnico para referência Saúde do Trabalhador. | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Implantar a Vigilância em Saúde do Trabalhador VISAT para monitoramento dos acidentes de trabalho, realização de estudo do perfil epidemiológico, construção de mapa de risco da saúde do trabalhador do município, coordenação e planejamento das ações em Saúde do Trabalhador. | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Realizar a articulação com setores estratégicos para formação do Grupo VISAT. | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Elaboração e publicação da portaria regulamentadora da VISAT. | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Capacitação dos Responsáveis da VISAT. | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - Formulação de instrumentos de Monitoramento. | | | | | | | | |
| Ação Nº 11 - 1 núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador VISAT implantado. | | | | | | | | |
| Ação Nº 12 - Ampliar em 2017 o número de notificações relacionadas ao trabalho em relação ao ano anterior. | | | | | | | | |
| Ação Nº 13 - Implantar a VISAT. | | | | | | | | |
| Ação Nº 14 - Intensificar as ações de avaliação e monitoramento. | | | | | | | | |
| Ação Nº 15 - Sensibilização e Capacitação de profissionais. | | | | | | | | |
| Ação Nº 16 - Ampliar no mínimo 30% em relação ao ano anterior. | | | | | | | | |
| Ação Nº 17 - Realizar a investigação de 100% das notificações em tempo oportuno. | | | | | | | | |
| Ação Nº 18 - Habilitar e capacitar equipe de vigilância para investigação dos acidentes. | | | | | | | | |
| Ação Nº 19 - Investigar e notificar os ATs graves e fatais. | | | | | | | | |
| Ação Nº 20 - Realizar busca ativa. | | | | | | | | |
| Ação Nº 21 - Encaminhar 100% dos casos graves notificados para o CEREST. | | | | | | | | |
| Ação Nº 22 - Notificar 20% dos casos de saúde do trabalhador no Município. | | | | | | | | |
| Ação Nº 23 - Conscientizar a população da importância da notificação do acidente de trabalho. | | | | | | | | |
| Ação Nº 24 - Promover Oficinas de Saúde Pública e Saúde do Trabalhador para os servidores municipais. | | | | | | | | |
| Ação Nº 25 - 80% de servidores de Atenção Básica e de Pronto Atendimento capacitados. | | | | | | | | |
| Ação Nº 26 - Incentivar 30 minutos de descanso e ou condicionamento físico para o grupo de risco. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|--|---|---|------|------------|--------|--------|------------|--|--|
| Ação Nº 27 - Criar parceria com a Secretaria Municipal de Educação. | | | | | | | | | | |
| 8.1.11 | Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil | Percentual de encerramento anual de óbitos | - | 2017 | Percentual | 0,00 | 80,00 | Percentual | | |
| Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2019 | | | | | | | | | | |
| 8.1.12 | Examinar no mínimo 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos | Percentual de exame de contatos de casos novos de Tuberculose | - | 2017 | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual | | |
| Ação Nº 1 - 90% dos pacientes. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir 100% dos pacientes medicamentos para o tratamento da tuberculose. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Agendar consulta médica para todos os pacientes no final do sexto mês de tratamento para alta. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Informar mensalmente o acompanhamento dos pacientes no SINAN. | | | | | | | | | | |
| 8.1.13 | Curar no mínimo 90% dos casos novos de hanseníase diagnosticada nos anos das coortes | Percentual de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticada nos anos das coortes | - | 2017 | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual | | |
| Ação Nº 1 - Localizar os contatos intradomiciliares para agendamento de consulta médica e/ou de enfermagem para realização de exame dermatoneurológico. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir 100% dos medicamentos para os pacientes em tratamento. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - 100% de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - 88% de contatos examinados de casos novos de hanseníase. | | | | | | | | | | |
| 8.1.14 | Ofertar a testagem para o HIV para 100% dos pacientes com diagnóstico de tuberculose | Percentual de oferta de testes de HIV para pacientes com tuberculose | - | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | | |
| Ação Nº 1 - Oferecer a realização do teste-rápido para HIV a 100% dos pacientes com diagnóstico de tuberculose. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - 100% dos pacientes. | | | | | | | | | | |
| 8.1.15 | Realizar 100% das ações de mobilização social e de educação em saúde com objetivo de diminuir o estigma e preconceito da doença, conforme calendário do Ministério da Saúde. | Percentual de ações de mobilização social e de educação em saúde. | - | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | | |
| Ação Nº 1 - Estabelecer parceria com as ESFs para intensificação de atividades educativas sobre Tuberculose no mês de combate ao agravo (Março). | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Divulgação de sintomas e tratamento pela Rádio inter FM durante o mês de combate à tuberculose. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Divulgação dos sintomas e tratamento pelos ACS durante o mês de combate à tuberculose. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - 85% das famílias cadastradas receberão informações pelo ACS através de folders ou mesmo de forma verbal. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Aquisição de 1 DataShow. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Aquisição de 1 Notebook. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Aquisição de 5.000 Folder. | | | | | | | | | | |
| 8.1.16 | Atualização de 100% da equipe de enfermagem da atenção básica tuberculose | Percentual de profissionais da saúde capacitados | - | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | | |

| | | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|------|------------|--------|--------|------------|--|--|
| Ação Nº 1 - Capacitar a equipe de enfermagem das ESFs e Agentes de Saúde a cerca da Tuberculose. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - 100% da equipe de enfermagem e ACS. | | | | | | | | | | |
| 8.1.17 | Encerrar oportunamente 90% dos casos novos de tuberculose no SINAN | Percentual de encerramento sobre casos novos de tuberculose | - | 2017 | Percentual | 0,00 | 90,00 | Percentual | | |
| Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2019 | | | | | | | | | | |
| 8.1.18 | Aumentar em 15% o número de testes de HIV realizados | Percentual de realização de teste de HIV | - | 2017 | Percentual | 0,00 | 15,00 | Percentual | | |
| Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2019 | | | | | | | | | | |
| 8.1.19 | Reducir em 10% abandono do tratamento de Hanseníase e Tuberculose | Percentual de abandono nos tratamentos de Hanseníase e Tuberculose | - | 2017 | Percentual | 0,00 | 10,00 | Percentual | | |
| Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2019 | | | | | | | | | | |
| 8.1.20 | Estabelecer 1 (um) fluxo de acesso dos pacientes de hanseníase nos serviços especializados | Percentual do fluxo de acesso dos pacientes de hanseníase nos serviços especializados | - | 2017 | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual | | |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa aos contatos faltosos através de visita domiciliar. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - 90% dos contatos faltosos. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir carro em 100% da busca ativa e visitas. | | | | | | | | | | |
| 8.1.21 | Realizar o grau de incapacidade física no diagnóstico em 100% dos casos novos de hanseníase | Percentual de diagnósticos do grau de incapacidade física nos casos novos de hanseníase | - | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | | |
| Ação Nº 1 - Realizar a avaliação simplificada das funções neurais no 1º mês de tratamento. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - 100% dos casos novos. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Aquisição de 4 kit de estesiômetro. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Aquisição de 4 lanternas. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Encaminhar 100% dos pacientes de recidiva à referência Estadual. | | | | | | | | | | |
| 8.1.22 | Realizar 100% das ações de baixo e médio risco nas áreas de vigilância sanitária | Percentual de ações executadas pela vigilância sanitária | - | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | | |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações da VISA. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elaborar o plano de vigilância sanitária. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar o plano de ação da visa. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Elaborar o plano de VISA. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Monitorar o plano de 6 em 6 meses. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Revisar o Código Sanitário. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Realizar 2 oficinas anuais para revisar o Código Sanitário | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|--|------|------|-----------|--------|--------|------------|
| 8.1.23 | Manter as atividades de educação em saúde para redução dos riscos e agravos relacionados à Vigilância em Saúde | Manter a proporção de atividades de educação em saúde | 0,00 | 2017 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Distribuir preservativos para outros setores públicos como: Secretarias de Assistência social, obras, educação, agricultura, cultura e Turismo, Esporte e lazer. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - 100% das secretarias municipais citadas na ação. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter o numero zero de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Encaminhar 100% dos pacientes para a referência Estadual. | | | | | | | | |
| 8.1.24 | Realizar curso básico de vigilância em saúde para todos os municípios | Percentual de cursos básicos de capacitação em vigilância em saúde | - | 2017 | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais da atenção básica com participação de técnicos da referência regional de saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - 80% dos profissionais. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 9 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES A SAÚDE

OBJETIVO Nº 9.1 - Incorporar na prática cotidiana dos serviços de saúde a integralidade do cuidado, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir da identificação e análise dos fatores geradores de ameaças a vida nas comunidades.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2019 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 9.1.1 | Incentivar as ações de promoção da alimentação e modos de vida saudáveis em 100% das escolas inseridas no PSE | Percentual de ações nas escolas inseridas no PSE | - | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Avaliar o estado nutricional da população atendida pela rede municipal de ensino através do Programa Saúde na Escola (PSE) e do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN). | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhar 80% dos escolares do município. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Aquisição de material para avaliação. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Ter nutricionista na referência na Saúde Nutricional. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Contratar no mínimo 1 nutricionista. | | | | | | | | |
| 9.1.2 | Realizar 100% inspeções de estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário | Percentual de ações para controle sanitário | - | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Cadastras os estabelecimentos sujeitos a visa. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Alimentar os sistemas de informação. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Padronizar os procedimentos administrativos e fiscais. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar capacitação das equipes de ESF sobre as ações de visa. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Capacitar o setor regulado (manipuladores de alimento). | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|--|---|------|------------|--------|--------|------------|--|
| Ação Nº 6 - Realizar 1 capacitação anual para as equipes da atenção básica. | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Realizar 1 capacitação para 3 setores regulados. | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Aquisição de termômetro. | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Aquisição de 1 (uma) maquina fotográfica. | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - Aquisição de um HD externo. | | | | | | | | |
| 9.1.3 Realizar nas 4 Unidades de Saúde o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | Percentual de acompanhamento sobre as condicionantes de saúde do PBF | - | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de acompanhamento das famílias com perfil saúde beneficiárias do programa bolsa família através da Atenção Básica. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar 02 Chamadas Nutricionais por ano. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Contratar uma nutricionista para se tornar referência do programa. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Avaliar o estado nutricional de idosos do município. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Acompanhar 80% dos idosos participantes do Hiperdia. | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Assegurar às gestantes consulta com nutricionista. | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Garantir que 80% das gestantes do município sejam atendidas pela nutricionista. | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Assegurar às crianças com alergias e/ou patologias alimentares consulta com nutricionista. | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Garantir que 90% das crianças com alergias e/ou patologias alimentares sejam atendidas pela nutricionista. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 10 - ASSEGURAR A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE GESTÃO, REGULAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE TRABALHO COM VISTAS À MELHORIA DA ASSISTÊNCIA, DAS AÇÕES E ALCANCE DAS METAS

OBJETIVO Nº 10.1 - Efetivar a gestão do SUS Municipal, proporcionando condições básicas para o atendimento das necessidades de saúde da população. Orientada pelo Planejamento, regulação, monitoramento e auditoria.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2019 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 10.1.1 | Monitorar os Compromissos do SISPACTO, PPI, SARGSUS a cada quadriestre de cada ano | Percentual de quadrimestres para monitoramento do SISPACTO, PPI e SARGSUS | 0 | 2017 | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realização do monitoramento dos indicadores do SISPACTO. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realização oficinas de monitoramento e avaliação do SISPACTO. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Alimentação do SISPACTO. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|--|--|---|------|------------|--------|--------|------------|--|
| Ação Nº 4 - Alimentação do DGISUS. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realização audiência pública quadrimestral. | | | | | | | | | |
| 10.1.2 | Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde no seu território, segundo normas do Ministério da Saúde | Percentual de atualização sobre o CNES | - | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais do faturamento para realizar a série histórica. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Atualizar constantemente a base de dados dos profissionais de Saúde. | | | | | | | | | |
| 10.1.3 | Elaboração de Relatórios de Prestação de Contas para o Conselho Municipal de Saúde conforme legislação vigente | Percentual de Relatórios de Prestação de Contas elaborados | - | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Apresentação de 3 relatório quadrimestral ao CMS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Apresentação dos Planos Anuais. | | | | | | | | | |
| 10.1.4 | Implantar Núcleo de Planejamento, Monitoramento e Auditoria | Percentual de núcleos implantados | 0 | 2017 | Número | 70,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - 01 cronograma de Oficinas de Planejamento elaborado e finalizado. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar 03 oficinas de planejamento. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Elaborar a PAS 2020 até dezembro de 2019. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Articulação a participação da equipe intersetorial na elaboração das ações. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Formalização da Programação Anual. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Elaboração o cronograma anual de oficinas de planejamento. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Realização as Oficinas de Planejamento. | | | | | | | | | |
| 10.1.5 | Implantar Setor de Regulação | Setor de Regulação | - | 2017 | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Implantar um setor de regulação. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aquisição de 1 computador. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Aquisição de 1 impressora. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Definir o médico regulador. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais do setor de regulação. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Implantar 1 Centro de Regulação Municipal. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Contratação de 1 médico regulador. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Aquisição de material de informática. | | | | | | | | | |
| 10.1.6 | Renovar 06 carros da frota da Secretaria Municipal de Saúde | veículos referentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde | - | 2017 | Número | 50,00 | 100,00 | Percentual | |

| | | | | | | | | |
|--|--|---|------|------|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - Aquisição de 1 Veículo para a SMS. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manutenção em 100% da frota dos carros da SMS. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Abrir Processo Licitatório. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Solicitar a execução da ata. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Manutenção dos Serviços de Transporte (combustível, peças, consertos...). | | | | | | | | |
| 10.1.7 | Participar do Congresso Nacional de Secretários a cada ano | Percentual de participação no Congresso Nacional de Gestores | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Inscrição no Congresso Estadual e Nacional. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Participação efetiva no Congresso Estadual e Nacional. | | | | | | | | |
| 10.1.8 | Participar do fortalecimento dos colegiados (CIR, CT, COSEMS) com participação efetiva | Percentual de participação nos colegiados CIR, CT, COSEMS | - | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Participação mensal nas reuniões de CIR e COSEMES. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Condições para o Técnico participar de 2 reuniões mensais de Câmara Técnica. | | | | | | | | |
| 10.1.9 | Oferecer condições para a planejamento da Rede Cuidar e PEGASS | Razão de planejamentos na Rede Cuidar e PEGASS | - | - | Razão | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Monitorar e garantir o acesso da população a serviços e referenciamento assistencial pactuados na PPI. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Participar das reuniões da PPI. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar monitoramento das oficinas de Planificação da Rede de Atenção a Saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Referenciar para a Rede Cuidar paciente com condições crônicas pactuada. | | | | | | | | |
| 10.1.10 | Implantar o Prontuário Eletrônico | Percentual de secretarias com prontuários eletrônicos | 0 | - | Número | 50,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aquisição de computadores e impressoras para implantar prontuário eletrônico. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Informatização do Sistema. | | | | | | | | |
| 10.1.11 | Desenvolver e implantar uma política de gestão do trabalho para a valorização do trabalhador do sistema Municipal de saúde | Percentual de políticas de gestão desenvolvidas e implantadas | - | 2017 | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Pagamento 100% dos funcionários da Saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter funcionários suficientes para manutenção de 100% dos programas da saúde municipal. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Vencimento dos Profissionais. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Pagamento de diárias. | | | | | | | | |
| 10.1.12 | Implantar NASF | Percentual de NASF implantados | 0 | 2017 | Número | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2019 | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|---|--|------|------|------------|--------|--------|------------|
| 10.1.13 | Implementar a gestão da educação permanente e profissional em saúde | Percentual relacionado a implementação de Gestão da Educação Permanente | 0 | 2017 | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Captação de recursos para Educação Permanente. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais conforme o Plano de Educação Permanente. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Capacitar os funcionários da farmácia e PA. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Incentivar 100% dos estágios da saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Manutenção de Estágios Remunerados. | | | | | | | | |
| 10.1.14 | Capacitar 100% dos médicos e enfermeiros da atenção primária à saúde que prestam à saúde da mulher e saúde da criança | Percentual de profissionais da saúde capacitados | - | 2017 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2019 | | | | | | | | |
| 10.1.15 | Fortalecimento da Política Municipal de Qualificação de Conselhos | Razão de fortalecimento da Política Municipal de Qualificação de Conselhos | 0,00 | 2017 | Razão | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2019 | | | | | | | | |

DIRETRIZ N° 11 - IMPLANTAR E QUALIFICAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL, COM FOCO NO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS E NA AVALIAÇÃO DAS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2019 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 11.1.1 | Prestar assistência farmacêutica com a presença do farmacêutico, em tempo integral, na farmácia cidadã | Percentual de assistência farmacêutica | - | 2017 | Percentual | 0,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2019 | | | | | | | | |
| 11.1.2 | Elaborar 03 (três) relatórios quadrimestrais das atividades da Assistência Farmacêuticos para prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde e audiência publica. | Relatórios Quadrimestrais da Assistência Farmacêutica | - | 2017 | Número | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2019 | | | | | | | | |
| 11.1.3 | Atualizar e publicitar a REMUME no site da Prefeitura | Percentual de publicidade dada a REMUME | 0,00 | 2017 | Percentual | 0,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2019 | | | | | | | | |
| 11.1.4 | Implantar o QUALIFARSUS | sistemas implantados | - | 2017 | Número | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2019 | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|--|------|------|------------|--------|--------|------------|
| 11.1.5 | Proporcionar estrutura física e material para a Central de Abastecimento (CAF) Municipal | Percentual de melhorias na estrutura da Central de Abastecimento do Município | - | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Renovação dos móveis e equipamentos de informática da farmácia cidadã municipal e almoxarifado. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Adquirir novos móveis e equipamentos de informática para a farmácia cidadã e almoxarifado. | | | | | | | | |
| 11.1.6 | Atender 85% das prescrições SUS de medicamentos e insumos padronizados | Percentual de cobertura quanto as prescrições do SUS de medicamentos e insumos padronizados | - | 2017 | Percentual | 85,00 | 85,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Distribuição de medicamentos conforme REMUME. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Atualizar 100% da REMUME. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Aquisição de 100% dos medicamentos contemplados na REMUME. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Aquisição de 100% dos insumos e correlatos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Orientar 100% dos funcionários para a entrega de medicamentos voltados para o uso racional. | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Capacitar 60% profissionais prescritores. | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Formar uma comissão multiprofissional para a revisão da REMUME. | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Formar uma comissão de parecer técnico de medicamentos que não estão contemplados pela REMUME. | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Disponibilizar 80% dos medicamentos contemplados na REMUME na farmácia cidadã durante o ano de 2018. | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - Realizar 1 (um) capacitação com os profissionais prescritores da atenção primária. | | | | | | | | |
| Ação Nº 11 - Realizar 1 (uma) capacitação para os profissionais prescritores do Pronto Atendimento. | | | | | | | | |
| 11.1.7 | Acompanhar os pacientes que possuem processos vigentes para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. | Percentual de acompanhamento com pacientes que possuem processos vigentes para aquisição de medicamentos | 0,00 | 2017 | Percentual | 0,00 | 85,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2019 | | | | | | | | |
| 11.1.8 | Orientar a abertura de novos processos de Medicamentos do Componente Especializado diminuindo 5% a cada ano o indeferimento dos mesmos. | Percentual de indeferimento de processos sobre medicamentos do componente especializado | - | 2017 | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Listar e solicitar exames específicos para abertura e manutenção, de acordo com o protocolo, de processos do Programa do Componente Especializado. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo para buscar medicamento na farmácia cidadã regional. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Abrir e orientar 100% dos pacientes para abertura de novos processos para os medicamentos do Componente Especializado. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 12 - GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL SOBRE O MUNICÍPIO DE IRUPI: AMPLIAR E CONSOLIDAR O MODELO DEMOCRÁTICO DE GOVERNO.

OBJETIVO Nº 12.1 - FORTALECER O CONTROLE SOCIAL A NÍVEL MUNICIPAL E GARANTIR A QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE SAÚDE.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2019 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 12.1.1 | Definir mecanismo para implantação de Conselhos Local de Saúde, fortalecendo a atuação dos mecanismos de controle social | Proporção de mecanismos para implantação de Conselho Local de Saúde | 0,00 | 2017 | Proporção | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2019 | | | | | | | | |
| 12.1.2 | Realizar no mínimo 2 capacitações ao ano com os Conselheiros | capacitações anuais para conselheiros | - | 2017 | Número | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Estabelecer parceria com o Conselho Estadual de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde para capacitar os conselheiros de Saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Curso de Qualificação. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Estruturar a sala do conselho para as vídeo conferências. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar 1 (um) capacitação/ano para 100% dos conselheiros e seus suplentes. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar 5 (cinco) curso de qualificação (Dengue, Hipertensão, Tuberculose, Hanseníase e Atenção Primária). | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Incentivar os conselheiros a participar de 1 (um) vídeo conferencia mensalmente. | | | | | | | | |
| 12.1.3 | Garantir infraestrutura e logística para as reuniões ordinárias e extraordinárias do CMS | Percentual de infraestrutura e logística disponibilizada para o CMS | 0,00 | 2017 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2019 | | | | | | | | |
| 12.1.4 | Realizar Conferências de Saúde, garantindo infraestrutura | Conferências de saúde realizadas | - | 2017 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Estimular a participação Social. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar a Conferência Municipal. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Analisar e aprovar os instrumentos de planejamento e de gestão. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar 1 reunião ordinária mensalmente com lanche. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Incentivar a participação dos conselhos nas Conferências de Saúde Municipal, Regional, estadual e Nacional. | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Proporcionar acesso dos conselheiros nas Conferências de Saúde Municipal, Regional, estadual e Nacional. | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Indicar 1 (um) (a) Secretaria Executiva para o CMS. | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Sistematizar as documentações do CMS. | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Identificar o Conselheiro que irá validar o sistema do SARGSUS e DIGSUS. | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - Analisar e aprovar 1 (um) Programação Anual de Saúde (PAS) 2019. | | | | | | | | |
| 12.1.5 | Divulgar pelos meios de comunicação, inclusive mídia eletrônica, digital e rádios comunitários, o papel dos conselhos, das conferências e dos conselhos locais | Percentual acerca da publicidade dada aos conselhos, conferências e conselhos locais | 0,00 | 2017 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |

| | | | | | | | | | |
|---|--|---|------|------|-----------|--------|--------|------------|--|
| Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2019 | | | | | | | | | |
| 12.1.6 | Disponibilizar infraestrutura e demais recursos para o funcionamento do Conselho de Saúde. | Recursos disponibilizados para o funcionamento do Conselho de Saúde | 0,00 | 2017 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Aquisição de 1 notebook e 1 computador. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aquisição de 1 impressora. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Implantar os 4 (quatro) Conselhos Municipal Saúde locais. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Estabelecer parcerias e atividades no âmbito escolar. | | | | | | | | | |
| 12.1.7 | Garantir rubrica orçamentária para o CMS | Rubrica orçamentária para o CMS | 0,00 | 2017 | Proporção | 0,00 | 50,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Essa meta não está prevista para 2019 | | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|---------------------------|--|---|
| 122 - Administração Geral | Monitorar os Compromissos do SISPACTO, PPI, SARGSUS a cada quadrimestre de cada ano | 100,00 |
| | Definir mecanismo para implantação de Conselhos Local de Saúde, fortalecendo a atuação dos mecanismos de controle social | 0,00 |
| | Manten atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde no seu território, segundo normas do Ministério da Saúde | 100,00 |
| | Realizar no mínimo 2 capacitações ao ano com os Conselheiros | 100,00 |
| | Elaboração de Relatórios de Prestação de Contas para o Conselho Municipal de Saúde conforme legislação vigente | 100,00 |
| | Garantir infraestrutura e logística para as reuniões ordinárias e extraordinárias do CMS | 0,00 |
| | Implantar Núcleo de Planejamento, Monitoramento e Auditoria | 70,00 |
| | Realizar Conferências de Saúde, garantindo infraestrutura | 100,00 |
| | Implantar Setor de Regulação | 100,00 |
| | Divulgar pelos meios de comunicação, inclusive mídia eletrônica, digital e rádios comunitários, o papel dos conselhos, das conferências e dos conselhos locais | 0,00 |
| | Renovar 06 carros da frota da Secretaria Municipal de Saúde | 50,00 |
| | Disponibilizar infraestrutura e demais recursos para o funcionamento do Conselho de Saúde. | 100,00 |
| | Participar do Congresso Nacional de Secretários a cada ano | 100,00 |
| | Garantir rubrica orçamentária para o CMS | 0,00 |
| | Participar do fortalecimento dos colegiados (CIR, CT, COSEMS) com participação efetiva | 100,00 |
| | Oferecer condições para a planejamento da Rede Cuidar e PEGASS | 100,00 |
| | Implantar o Prontuário Eletrônico | 50,00 |
| | Desenvolver e implantar uma política de gestão do trabalho para a valorização do trabalhador do sistema Municipal de saúde | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | Implantar NASF | 0,00 |
| | Implementar a gestão da educação permanente e profissional em saúde | 100,00 |
| | Capacitar 100% dos médicos e enfermeiros da atenção primária à saúde que prestam à saúde da mulher e saúde da criança | 0,00 |
| | Fortalecimento da Política Municipal de Qualificação de Conselhos | 0,00 |
| | Implantar 01 Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) | 0,00 |
| | Implantar em 50% das localidades o Programa Saúde na Escola – PSE, visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência | 0,00 |
| | Estruturação da sala de vacina com profissionais, equipamentos e mobiliário a partir de um diagnóstico que deverá ser feito na planificação de atenção a saúde | 100,00 |

| | |
|---|--------|
| Assegurar a plena utilização da capacidade instalada da rede de serviços, garantindo 90% suprimento de instrumentos e materiais de consumo para ações coletivas e individuais, bem como a conservação, manutenção | 0,00 |
| Reducir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis; | 100,00 |
| Reducir Mortalidade Infantil em 5% a cada ano | 5,00 |
| Ampliar mais 1 (uma) Unidade de Saúde da Família | 0,00 |
| Aquisição de 1 (uma) Câmara fria para os Imunobiológicos | 0,00 |
| Aumentar a oferta de próteses dentárias totais em 20% até 2021 além de iniciar a confecção de próteses parciais removíveis | 20,00 |
| Ampliar 10% dos exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente | 0,00 |
| Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a 100% das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas na Rede Cuidar | 100,00 |
| Manter em 100% a cobertura da população pela Estratégia de Saúde da Família | 100,00 |
| Utilizar ferramenta do monitoramento rápido de cobertura | 100,00 |
| Realizar ações de promoção e prevenção como orientação de higiene oral, escovação supervisionada e bochecho fluorado em 100% das escolas | 80,00 |
| Ampliar 10% a oferta de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente | 70,00 |
| Reducir Mortalidade Materna em 5% a cada ano | 0,00 |
| Reforma 4 (quatro) Unidades de Saúde da Família | 50,00 |
| Elaborar estratégias para garantir 80% de Cobertura da Vacina Contra HPV, incluindo o sexo masculino | 0,00 |
| Realizar abordagem educativas com gestantes para estimular o auto cuidado, dirimir medos e instruí-las quanto a responsabilidade sobre os cuidados da saúde bucal da criança | 0,00 |
| Investigação de 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno | 0,00 |
| Reforma 5 pontos de apoio (Japecanga, Aventureiro, Trevo, Burro Frouxo e Tia Velha) | 0,00 |
| Aumentar o percentual em 20% até 2021 dos serviços ofertados pela ESB | 20,00 |
| Ampliação da realização de exames citopatológicos do colo útero em mulheres de 25 a 64 anos e a pop. mesma faixa etária | 100,00 |
| Realizar 100% do tratamento da gestante com sífilis, reduzindo a transmissão vertical da Sífilis | 0,00 |
| Equipar (equipamentos gerais e materiais permanentes) 100% as unidades básicas de saúde | 70,00 |
| Diminuir a proporção de exodontia em 30% até 2021 em relação aos procedimentos | 30,00 |
| Realizar pelo menos 2 testes de sífilis por gestante | 0,00 |
| Equipar (equipamentos gerais e materiais permanentes) 100% os pontos de apoio | 0,00 |
| Qualificar as equipes da Saúde Bucal para diagnóstico precoce de lesões suspeitas, biópsia e divulgação do fluxo assistencial para o serviço de atenção especializada | 0,00 |
| Garantir o pleno funcionamento de 05 Postos de Saúde até 2021 (com a Estratégia de Saúde da Família, Estratégia de Saúde Bucal e Estratégia de Agente Comunitários de Saúde e convencional) | 100,00 |
| Capacitar 100% dos profissionais da saúde, conforme descrito no Plano de Educação Permanente | 0,00 |

| | | |
|---|---|--------|
| | Planificar 100% das Unidades de Saúde para a Rede Cuidar | 0,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Aquisição de mobiliários de equipamentos novos para o Pronto Atendimento | 50,00 |
| | Reducir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis; | 100,00 |
| | Implantar sistema de informação no Pronto Atendimento | 0,00 |
| | Implantar a Política de Humanização no Pronto Atendimento, com classificação de risco | 100,00 |
| | Nomear os responsáveis técnicos da Enfermagem e Médico para o Pronto Atendimento | 0,00 |
| | Implementação/pactuação da rede de Atenção às pessoas com condições crônicas com ênfase nas linhas de cuidado: HAS, DIA, obesidade , DRC e Oncologia | 100,00 |
| | Reducir a Mortalidade dentro do Pronto Atendimento | 100,00 |
| | Ampliação da realização de exames citopatológicos do colo útero em mulheres de 25 a 64 anos e a pop. mesma faixa etária | 100,00 |
| | Implantar normas e rotinas de enfermagem | 100,00 |
| | Implantar Procedimento Operacional Padrão - POP | 0,00 |
| | Garantir o pleno funcionamento de 01 Pronto Atendimento às Urgências Básicas | 100,00 |
| | Recuperar as instalações físicas do Pronto Atendimento | 0,00 |
| | Reformar a sala de fisioterapia | 100,00 |
| | Capacitar 100% dos profissionais do atual pronto atendimento | 100,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Reestruturar 1 (uma) equipe de referência de Saúde Mental Multiprofissionais | 50,00 |
| | Prestar assistência farmacêutica com a presença do farmacêutico, em tempo integral, na farmácia cidadã | 0,00 |
| | Promover a assistência integral especializada para as pessoas em situação de sofrimento mental e as com problemas de saúde relacionados ao uso de álcool de outras drogas que necessitem de cuidados no nível de complexidade ambulatorial (para 2,2% da população do ES, conforme parâmetros estabelecidos pela Portaria GM 1101/2002) | 0,00 |
| | Elaborar 03 (três) relatórios quadrimestrais das atividades da Assistência Farmacêuticos para prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde e audiência publica. | 0,00 |
| | Ampliar 10% a oferta de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente | 70,00 |
| | Atualizar e publicitar a REMUME no site da Prefeitura | 0,00 |
| | Implantar o QUALIFARSUS | 0,00 |
| | Proporcionar estrutura física e material para a Central de Abastecimento (CAF) Municipal | 100,00 |
| | Atender 85% das prescrições SUS de medicamentos e insumos padronizados | 85,00 |
| | Acompanhar os pacientes que possuem processos vigentes para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. | 0,00 |
| | Orientar a abertura de novos processos de Medicamentos do Componente Especializado diminuindo 5% a cada ano o indeferimento dos mesmos. | 80,00 |

| | | |
|----------------------------|--|--------|
| 304 - Vigilância Sanitária | Estruturação da sala de vacina com profissionais, equipamentos e mobiliário a partir de um diagnóstico que deverá ser feito na planificação de atenção a saúde | 100,00 |
| | Implantar em 50% das localidades o Programa Saúde na Escola – PSE, visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência | 0,00 |
| | Aquisição de 1 (uma) Câmara fria para os Imunobiológicos | 0,00 |
| | Realizar 100% inspeções de estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário | 100,00 |
| | Reducir a incidência de dengue em 5% ao ano | 5,00 |
| | Utilizar ferramenta do monitoramento rápido de cobertura | 100,00 |
| | Enviar pelo menos 1 (um) lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), semanalmente | 100,00 |
| | Elaborar estratégias para garantir 80% de Cobertura da Vacina Contra HPV, incluindo o sexo masculino | 0,00 |
| | Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação | 0,00 |
| | Investigar mais de 80% das Doenças e Agravos de Notificação e Investigação Compulsória (DNC) | 80,00 |
| | Notificação imediata e investigação oportuna de 100% dos casos de meningites | 0,00 |
| | Fortalecimento do Programa de Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas - MDDA, em toda a rede, visando à detecção precoce de Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos | 100,00 |
| | Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas | 100,00 |
| | Garantir a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil | 0,00 |
| | Implantar Programa Saúde do Trabalhador na regional | 100,00 |
| | Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil | 0,00 |
| | Examinar no mínimo 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos | 80,00 |
| | Curar no mínimo 90% dos casos novos de hanseníase diagnosticada nos anos das coortes | 90,00 |
| | Ofertar a testagem para o HIV para 100% dos pacientes com diagnóstico de tuberculose | 100,00 |
| | Realizar 100% das ações de mobilização social e de educação em saúde com objetivo de diminuir o estigma e preconceito da doença, conforme calendário do Ministério da Saúde. | 100,00 |
| | Atualização de 100% da equipe de enfermagem da atenção básica tuberculose | 100,00 |
| | Encerrar oportunamente 90% dos casos novos de tuberculose no SINAN | 0,00 |
| | Aumentar em 15% o número de testes de HIV realizados | 0,00 |
| | Reducir em 10% abandono do tratamento de Hanseníase e Tuberculose | 0,00 |
| | Estabelecer 1 (um) fluxo de acesso dos pacientes de hanseníase nos serviços especializados | 100,00 |
| | Realizar o grau de incapacidade física no diagnóstico em 100% dos casos novos de hanseníase | 100,00 |
| | Realizar 100% das ações de baixo e médio risco nas áreas de vigilância sanitária | 100,00 |
| | Manter as atividades de educação em saúde para redução dos riscos e agravos relacionados à Vigilância em Saúde | 100,00 |

| | | |
|---------------------------------|--|--------|
| | Realizar curso básico de vigilância em saúde para todos os municípios | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Estruturação da sala de vacina com profissionais, equipamentos e mobiliário a partir de um diagnóstico que deverá ser feito na planificação de atenção a saúde | 100,00 |
| | Implantar em 50% das localidades o Programa Saúde na Escola – PSE, visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência | 0,00 |
| | Aquisição de 1 (uma) Câmara fria para os Imunobiológicos | 0,00 |
| | Reducir a incidência de dengue em 5% ao ano | 5,00 |
| | Utilizar ferramenta do monitoramento rápido de cobertura | 100,00 |
| | Enviar pelo menos 1 (um) lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), semanalmente | 100,00 |
| | Elaborar estratégias para garantir 80% de Cobertura da Vacina Contra HPV, incluindo o sexo masculino | 0,00 |
| | Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação | 0,00 |
| | Investigar mais de 80% das Doenças e Agravos de Notificação e Investigação Compulsória (DNC) | 80,00 |
| | Notificação imediata e investigação oportuna de 100% dos casos de meningites | 0,00 |
| | Fortalecimento do Programa de Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas - MDDA, em toda a rede, visando à detecção precoce de Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos | 100,00 |
| | Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas | 100,00 |
| | Garantir a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil | 0,00 |
| | Implantar Programa Saúde do Trabalhador na regional | 100,00 |
| | Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil | 0,00 |
| | Examinar no mínimo 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos | 80,00 |
| | Curar no mínimo 90% dos casos novos de hanseníase diagnosticada nos anos das coortes | 90,00 |
| | Ofertar a testagem para o HIV para 100% dos pacientes com diagnóstico de tuberculose | 100,00 |
| | Realizar 100% das ações de mobilização social e de educação em saúde com objetivo de diminuir o estigma e preconceito da doença, conforme calendário do Ministério da Saúde. | 100,00 |
| | Atualização de 100% da equipe de enfermagem da atenção básica tuberculose | 100,00 |
| | Encerrar oportunamente 90% dos casos novos de tuberculose no SINAN | 0,00 |
| | Aumentar em 15% o número de testes de HIV realizados | 0,00 |
| | Reducir em 10% abandono do tratamento de Hanseníase e Tuberculose | 0,00 |
| | Estabelecer 1 (um) fluxo de acesso dos pacientes de hanseníase nos serviços especializados | 100,00 |
| | Realizar o grau de incapacidade física no diagnóstico em 100% dos casos novos de hanseníase | 100,00 |
| | Realizar 100% das ações de baixo e médio risco nas áreas de vigilância sanitária | 100,00 |

| | | |
|------------------------------|--|--------|
| | Manter as atividades de educação em saúde para redução dos riscos e agravos relacionados à Vigilância em Saúde | 100,00 |
| | Realizar curso básico de vigilância em saúde para todos os municípios | 100,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Incentivar as ações de promoção da alimentação e modos de vida saudáveis em 100% das escolas inseridas no PSE | 100,00 |
| | Realizar 100% inspeções de estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário | 100,00 |
| | Realizar nas 4 Unidades de Saúde o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | 100,00 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 3.892.740,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 3.892.740,00 |
| | Capital | N/A | 144.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 144.000,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 197.400,00 | 247.400,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 444.800,00 |
| | Capital | N/A | 2.000,00 | 22.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 24.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 196.650,00 | 273.650,00 | 15.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 485.300,00 |
| | Capital | N/A | 10.000,00 | 10.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 20.000,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | 122.000,00 | 114.500,00 | 67.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 303.500,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 20.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 20.000,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | 29.000,00 | 42.986,40 | 500,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 72.486,40 |
| | Capital | N/A | 500,00 | 5.500,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 6.000,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | 27.000,00 | 41.486,40 | 500,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 68.986,40 |
| | Capital | N/A | N/A | 5.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 5.000,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | 50.500,00 | 51.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 101.500,00 |
| | Capital | N/A | 500,00 | 500,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.000,00 |